

Processo n.: @PCP 18/00184007

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017

Responsáveis: Armindo Sesar Tassi

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Massaranduba

Unidade Técnica: DMU

Parecer Prévio n.: 215/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Massaranduba, relativas ao exercício de 2017.

2. Recomenda ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I, da Instrução Normativa N. TC-20/2015.

3. Recomenda ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida no exercício anterior.

4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes no **Relatório DMU n. 386/2018**.

5. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

6. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Massaranduba.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 386/2018** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Massaranduba.

Ata n.: 84/2018

Data da sessão n.: 05/12/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias

Auditor(es) presente(s): Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi, Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC